

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. 108, § 3º, do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem, que nos autos do processo ético n. 034/2022 foi aplicada a pena de CENSURA ao profissional Maria José da Silva – Coren/SC 1.091.362 TE Enf por infração aos artigos **61, 64, 70 e 83** da Res. Cofen n.º 564/2017 tendo a Decisão transitado em julgado em 22 de julho de 2025.